

**TERMO DE APOSTILAMENTO - 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INFORMAR RETIFICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 101/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, considerando os autos processuais, em especial o memorando 171/2024 SMA e o Memorando 312/2024 Urbanismo, solicitando a retificação da cláusula quarta, subitem 4.3, referente ao e Fiscal do Contrato. Fica, portanto, retificada a fiscalização da execução contratual devendo ser retificado conforme abaixo:

**Onde se lê:** "4.3 - Fica designado como fiscal da execução do presente contrato o senhor Arthur Silva Dorotea, Chefe de Seção de Compras. "

**Leia-se:** "4.3 – "Fica designado como fiscal da execução do presente contrato o Senhor Marcos Luiz dos Santos – Cargo: Desenhista – Matrícula: 908983. "

Ubatuba, 07 de janeiro de 2025

  
**Luiz Otavio Pinho Vianna**  
**Secretário Municipal de Urbanismo**

DS/CONT/CSB

